



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10130/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, que institui os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL JT 18, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, acrescenta e altera dispositivos à Resolução Administrativa Nº 29, de 20 de abril de 2017,

Documento juntado por FERNANDA MENDONÇA E SILVA e protocolado em 27/10/2022 15:27:52h. Protocolo nº 10130/2022.

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica criada, na forma do Anexo desta Portaria, a estrutura do Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL JT 18.

Art. 2º Criar 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Cejusc Digital, código TRT 18ª CJ-1, no Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL JT 18.

Art. 3º Criar 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, no Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL JT 18.

Art. 4º A reorganização do cargo em comissão e funções comissionadas de que trata esta Portaria gerará aumento de despesa, conforme demonstrativo abaixo, restando, ainda, saldo residual de cargos em comissão no valor de R\$ 83.073,51 (oitenta e três mil, setenta e três reais e cinquenta e um centavos) e saldo residual de funções comissionadas no valor de R\$1105,02 (um mil, cento e cinco reais e dois centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
0	0	0,00	0,00	CJ-1	1	R\$ 5.990,88	R\$ 5.990,88
Total	0		0,00	Total	1		R\$ 5.990,88
Saldo residual constante da Portaria GP/SGPE 1393/2022			R\$ 89.064,39				
Total			R\$ 89.064,39	Total			
Novo saldo residual				R\$ 83.073,51			

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
0	0	0,00	0,00	FC-4	2	R\$ 1.939,89	R\$ 3.879,78
Total	0		0,00	Total	2		R\$ 3.879,78
Saldo residual constante da Portaria GP/SGPE 1902/2022			R\$ 4.984,80				
Total			R\$ 4.984,80	Total			
Novo saldo residual				R\$ 1.105,02			

Art. 5º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

ANEXO

Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas da 18ª Região - CEJUSC DIGITAL JT 18.	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Diretor do Cejusc Digital
2	FC-4 – Assistente de Conciliação
Total: 3	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 1	

Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL